



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



OFÍCIO/GABSEC Nº 404/2018- SECULT

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2018

Ao Convenente.

Davi Bezerra Alenquer

Rua C.J. do Fluminense , Nº 133 / Bairro: Canindezinho

CEP: 60.734-000

Fortaleza– Ceará

**Assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prezado(a) convenente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto “ **ATIRASTES UMA PEDRA** ”, realizado por meio do TCF Nº 102/2017 , e SIC Nº 1015023 , com o valor global de R\$ 31.250 ,00 ( TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo R\$ 25.000,00 ( VINTE E CINCO MIL REAIS ) oriundos dos recursos financeiros do FEC – Fundo Estadual da Cultura e R\$ 6.250,00 ( SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ), oferecidos como contrapartida do Convenente em Bens e Serviços.

A esse respeito, Informamos que após análise das documentações referentes a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no e - Parcerias e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi acolhida e aprovada a Prestação de Contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exige o(a) convenente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo de boa ordem, que permaneceram à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da vigência do convênio, conforme previsto no §3º do Art. 20, do Decreto 31.621, de 07 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,



Fabiano dos Santos  
Secretário da Cultura do Estado do Ceará